



Convocatória

TELMO MANUEL MACHADO PINTO, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Ordinária do Executivo nº 145**, a realizar no próximo dia **03 de junho de 2020**, pelas **19.30h**, no Gabinete do Presidente no edifício do Centro Autárquico de Quarteira, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c.

Ordem de Trabalhos:

Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos).

Ponto Dois - Consolidação de mobilidade na categoria entre órgãos.

Quarteira, 25 de maio de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia



Telmo Manuel Machado Pinto



Samuel Alferes
Jorge Ilhéu Bica

ATA Nº. 145

----- Ao terceiro dia do mês de junho de dois mil e vinte, no edifício do **Centro Autárquico de Quarteira**, reuniu em sessão ordinária, pelas dezanove horas e trinta minutos, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente – Telmo Manuel Machado Pinto, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a tesoureira - Sónia Alexandra dos Santos Neves e os Vogais – Paulo Alexandre Francisco Alferes e Jorge Ilhéu Bica. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos). -----

Ponto Dois – Consolidação de mobilidade na categoria entre órgãos. -----

Presidiu aos trabalhos o Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira. -----

Ponto Um - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----

Ponto 1.1 - Procedimento por ajuste direto 10/2020 - Convidar por ajuste direto para a empreitada de "Reparação e manutenção nas escolas e locais públicos de pavimentos em calçada e pavês, tampas, muros, instalação de pilaretes dissuasores, muretes e placas de toponímia ", a sociedade "Eminentescolha unipessoal Lda. ", pelo valor base de 19 000,00 € + I.V.A., caso aplicável, conforme procedimento de empreitada nº 10-2020. -----

Ponto 1.2 - Procedimento bens e serviços – 19/2020 - Convidar por ajuste direto para a "Prestação de serviços de comunicações eletrónicas e de voz", a sociedade "Altice / Meo / PT comunicações ", pelo valor base de 8000,00 € + I.V.A., caso aplicável, conforme procedimento n.º 19-2020. Se a proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que será adjudicada dentro dos prazos legais. -----

Ponto 1.3 - Procedimento do concurso público 04/2020/OBRAS - Aprovar a Informação de início de procedimento e autorizar o procedimento do concurso público 04/2020/OBRAS no valor de 830 786,66 € (Oitocentos e trinta mil setecentos e oitenta e seis euros e sessenta e seis cêntimos). A informação de início de procedimento em anexo a esta ata inclui a nomeação de fiscalização e coordenação de segurança em fase de obra, nomeação do júri do procedimento e a respetiva delegação de competências. -----

Ponto 1.4 - Procedimento de concurso público 06/2020/OBRAS - Aprovar a Informação de início de procedimento e dar autorização para início do procedimento do concurso público 06/2020/OBRAS no valor de 233.699,56€ (duzentos e trinta e três mil seiscentos e noventa e



nove euros e cinquenta e seis cêntimos). A informação de início de procedimento em anexo a esta ata, inclui a nomeação de fiscalização e coordenação de segurança em fase de obra, nomeação do júri do procedimento e a respetiva delegação de competências. -----

Ponto Dois - O executivo da JFQ, analisou o pedido para a consolidação de mobilidade, e deliberou por unanimidade, autorizar a mobilidade entre órgãos de Marisa Piedade Tomás, da categoria de Assistente Técnica desta Autarquia para a Câmara Municipal de Loulé, com efeitos a 1 de julho de 2020.-----

Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada pelas 20 horas e 50 minutos a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes.-----

O Presidente, _____

O Secretário, _____

A Tesoureira, _____

Sónia do Sanno Neves

1º Vogal, _____

2º Vogal, _____

(1) No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----